

Exp.: 2438/2022

Da: Presidência

Para: Coordenadoria de Débito e Multa

Ref.: Ofício nº 1056/2022/CAMP/MPC, por meio do qual o Procurador-Geral do Ministério Público junto ao Tribunal de Contas, Senhor Marcílio Barenco Corrêa de Mello, encaminha Ofícios nº 011/2018 e 58/2019, protocolizados sob os nº **4303010/2018 e 6271311/2020**, enviados pelo Município de Itaobim, bem como o Ofício nº 98/2021/PM, enviado pela Procuradoria daquele Município, relacionados à quitação dos débitos inscritos nas Certidões de nºs 449/2010 e 454/2010, emitidas nos autos da Prestação de Contas Municipal nº 14642, em face de Cosme Nogueira Pereira e Assir Cleibe Guimarães.

Data: 9/9/2022

Senhor Coordenador,

Com fundamento no disposto no inciso XXV do art. 19 da Lei Orgânica deste Tribunal c/c o art. 178, incisos II e IV, do Regimento Interno, autorizo o desarquivamento do **Processo nº 14642**, a fim de que se proceda à juntada da documentação em referência aos autos e a adoção das providências cabíveis.

Cumpridas as determinações, o processo deverá ser devolvido à Coordenadoria de Arquivo e Gestão de Documentos.

Atenciosamente,

Mauri Torres
Conselheiro-Presidente
(assinado digitalmente)